

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREF. MUNIC. BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA  
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 135

TRATA DA NOMENCLATURA DE RUA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA.  
Faço saber a todos os habitantes deste Município  
que a Câmara Municipal de Vereadores de Balneário  
Arroio do Silva aprovou, e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º - A atual Rua "D", do perímetro urbano da  
cidade de Balneário Arroio do Silva, sita no Loteamento Golfi-  
nhos, passa a denominar-se "RUA BELMIRO ANTÔNIO NUNES".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

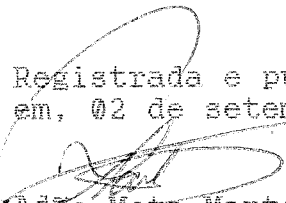
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Balneário Arroio do Silva, 02 de setembro de 1999.



CARLOS FLORENTINO MACHADO SOBRINHO  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças  
em, 02 de setembro de 1999.



Adão Mota Martins  
Secretário Interino de Administração e Finanças.